

CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

ESTADO DE  SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 305/64
(-30 de Janeiro de 1964-)

DISPÕE sôbre autorização ao Poder Executivo para vender, sem concorrência, um moinho de vento, usado.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS aprova:

ARTIGO 1º - Fica a Prefeitura Municipal de Caieiras autorizada a vender, independentemente de concorrência pública, - um moinho de vento conjugado a uma bomba d'água, usados.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caieiras, em 30 de Janeiro de 1964.

Vague José Gonçalves Leme -----
- Bliviera -----

*Retirado pelos autos
sem sua entrada no
Expediente.*

De acordo:

Vague José Gonçalves Leme
Bliviera



PROJETO DE LEI Nº 305/64
(-30 de Janeiro de 1964-)

DISPÕE sôbre autorização ao Poder Executivo para vender, sem concorrência, um moinho de vento, usado.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS aprova:

ARTIGO 1º - Fica a Prefeitura Municipal de Caieiras autorizada a vender, independentemente de concorrência pública, - um moinho de vento conjugado a uma bomba d'água, usados.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caieiras, em 30 de Janeiro de 1964.

Seque José Gonçalves Lima -----
Blumen -----